

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AMÉRICA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026.....	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026.....	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026.....	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	31

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI AMÉRICA

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de ações. Fundo de Ações Internacionais
Data de Início:	16 de agosto de 1993
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades dos Estados Unidos da América e Canadá ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados desses países, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada geográfica e sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

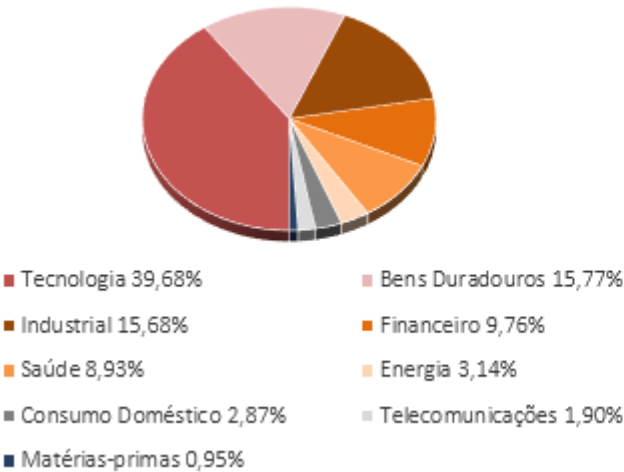
Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, lembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2026



Principais Títulos em Carteira

Apple Inc	5,4%
Nvidia Corp	4,6%
Microsoft Corp	4,4%
Micron Technology Inc	3,4%
Alphabet Inc-Cl C	3,3%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial		250 euros	Prazo liquidação resgate:	5 dias úteis
Entregas adicionais		25 euros		
Comissões:				
Subscrição		0%	Gestão	1,70%
Resgate		0%	Depositário	0.08%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

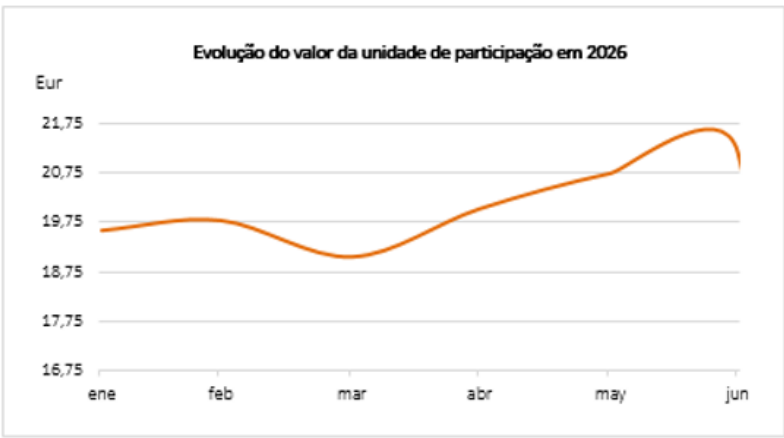
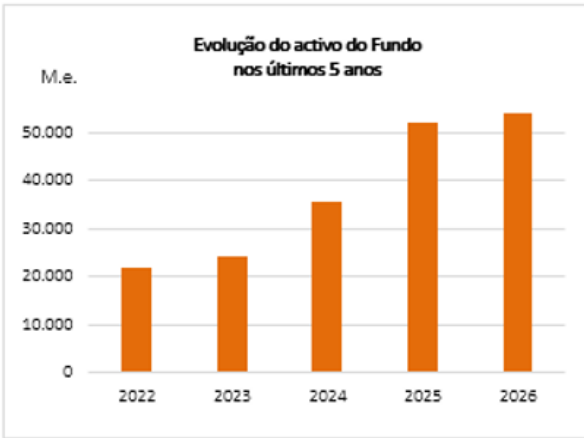
*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco
(Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	7,06%	17,95%	6
2016	7,29%	19,75%	6
2017	7,12%	9,66%	4
2018	-1,51%	19,36%	6
2019	31,96%	10,85%	5
2020	10,77%	28,05%	7
2021	26,21%	14,05%	5
2022	-17,40%	22,04%	6
2023	20,15%	11,85%	5
2024	25,22%	11,54%	5
2025	-4,19%	13,86%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026

1 Ano	14,4%
3 Anos	11,2%
5 Anos	8,7%
Desde o início	4,5%

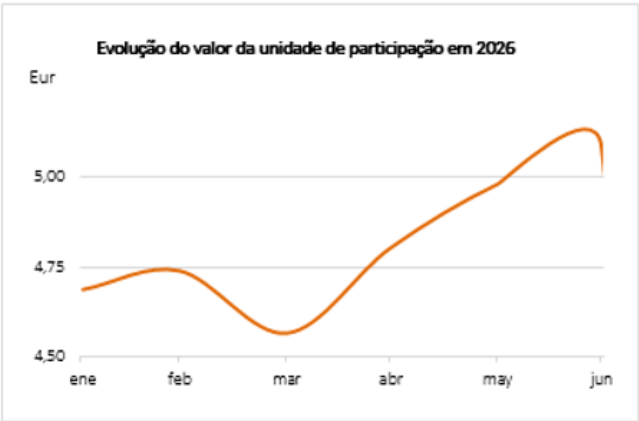


Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Rentabilidade e Risco
(Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2025	-3,04%	14,51%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026	
1 Ano	15,6%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	1,0%



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	53 160 309	51 658 227
Saldos Bancários	788 011	635 266
Outros Ativos	29 573	23 326
Total Dos Ativos	53 977 893	52 316 819
Passivo	108 129	211 014
Valor Líquido de Inventário	53 869 764	52 105 804

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	43 335 420	53 160 309	-	53 160 309	100,00%
TOTAL	43 335 420	53 160 309	-	53 160 309	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	1 060 766	1 067 236
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	-	462 254
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	20 747 633	22 999 538
TOTAL	21 808 399	24 529 028

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela

Sociedade Gestora;

- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**.
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o

período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

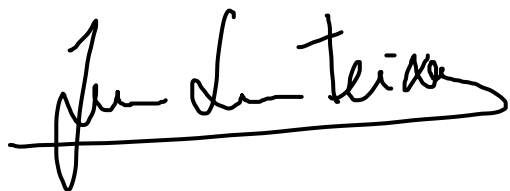
Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 31 de agosto de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

A handwritten signature in black ink, reading "João Luís Teixeira". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the end.

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores em Euro)

Data: 30.06.2026

		ATIVO				
		30.06.2026			31.12.2025	
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	-	-	-	-	-
22	Ações	43 335 420	12 346 200	(2 521 311)	53 160 309	51 658 227
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	-	-	-	-	-
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	43 335 420	12 346 200	(2 521 311)	53 160 309	51 658 227
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	<i>Total de Outros Activos</i>	-	-	-	-	-
411 + ... + 419	Terceiros					
	Contas de Devedores	28 628	-	-	28 628	23 090
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	28 628	-	-	28 628	23 090
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	788 011	-	-	788 011	635 266
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	<i>Total Disponibilidades</i>	788 011	-	-	788 011	635 266
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	945	-	-	945	236
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	945			945	236
	TOTAL DO ATIVO	44 153 004	12 346 200	(2 521 311)	53 977 893	52 316 819
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				2 546 534	2 660 754
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				100	100

		PASSIVO	
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2026	31.12.2025
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	12 733 170	13 304 269
62	Variações Patrimoniais	29 180 616	30 881 307
64	Resultados Transitados	7 920 227	9 698 138
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	4 035 751	(1 777 911)
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>53 869 764</u>	<u>52 105 804</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	<u>-</u>	<u>-</u>
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	12 843	103 879
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	87 624	95 003
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	1 104	1 164
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>101 572</u>	<u>200 047</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	6 557	10 967
56	Receitas com Provento Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	-
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>6 557</u>	<u>10 967</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>53 977 893</u>	<u>52 316 819</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	<u>21,1540</u>	<u>19,5829</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	<u>5,0825</u>	<u>4,6813</u>

Redeo jūd komcali

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos		
		30.06.2026	31.12.2025			30.06.2026	31.12.2025	
	Operações Cambiais				Operações Cambiais			
	911 A vista	-	-		911 A vista	-	-	
	912 A prazo (forwards cambiais)	-	-		912 A prazo (forwards cambiais)	-	-	
	913 Swaps cambiais	-	-		913 Swaps cambiais	-	-	
	914 Opções	-	-		914 Opções	-	-	
	915 Futuros	-	-		915 Futuros	-	-	
	Total	-	-		Total	-	-	
	Operações Sobre Taxas de Juro					Operações Sobre Taxas de Juro		
	921 Contratos a prazo (FRA)	-	-			921 Contratos a prazo (FRA)	-	-
	922 Swap de taxa de juro	-	-			922 Swap de taxa de juro	-	-
	923 Contratos de garantia de taxa de juro	-	-			923 Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
	924 Opções	-	-			924 Opções	-	-
	925 Futuros	-	-			925 Futuros	-	-
	Total	-	-			Total	-	-
	Operações sobre Cotações						Operações sobre Cotações	
934 Opções	-	-	934 Opções	-			-	
935 Futuros	-	-	935 Futuros	-			-	
Total	-	-	Total	-			-	
Compromissos de Terceiros				Compromissos de Terceiros				
942 Operações a prazo (reporte de valores)	-	-		941 Operações a prazo (reporte de valores)			-	-
944 Valores cedidos em garantia	-	-		942 Valores cedidos em garantia			-	-
945 Empréstimos de títulos	-	-		943 Empréstimos de títulos			-	-
Total	-	-		Total	-		-	
TOTAL DOS DIREITOS	-	-		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-		-	
CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-		CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-		-	

Redo JED bomcel

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)				Data: 30.06.2026				
CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS				
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos		
		30.06.2026	30.06.2025			30.06.2026	30.06.2025	
711+714+717+718 712+713 719 722+723 724+...+728 729 731+738 732+733 739 7411+7421 7412+7422 7418+7428 751 77 79 781 782 783 788 63 66	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes			
	Juros e Custos Equiparados			812+813	Juros e Proveitos Equiparados			
	de Operações Correntes	-	804		da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	
	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	811+814+817+818	Outros Operações Correntes	5 112	8 277	
	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-	
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos			
	De carteira de Títulos e Outros Activos	1 816	691	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	290 660	283 411	
	Outras Operações Correntes	457 717	415 093	829	de Operações Extrapatrimoniais	196	-	
	De Operações Extrapatrimoniais	-	1 115		Ganhos em Operações Financeiras			
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	4 257 559	54 447 873	
	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-	
	Na Carteira de títulos e Outros Activo	33 032	59 415 492	839	Em Operações Extrapatrimoniais	100 615	2 211 541	
	Em Operações Extrapatrimoniais	92 610	1 661 517		Reposição e Anulação de Provisões			
	Impostos							
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	44 728	42 787	85	Provisões para encargos	-	-	
	Impostos Indirectos	14 908	29 145					
	Outros Impostos	-	-	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	57	-	
	Provisões do Exercício				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	4 654 200	56 951 102	
	Provisões para encargos	-	-					
	Outros Custos e Perdas Correntes	9 218	10 027					
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	654 028	61 576 671	89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-	
					Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-	
	Outros Custos e Perdas SIM	-	-					
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-					
	Custos e Perdas Eventuais				881	Recuperação de Incobráveis	-	-
	Valores Incobráveis	-	-		882	Ganhos Extraordinários	-	-
Perdas Extraordinárias	-	-		883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	35 585	9	
Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	5	-		888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-	
Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	35 585	9		
Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	5	-						
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-	66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	4 625 560		
Resultado Líquido do Período (se > 0)	4 035 751	-						
TOTAL	4 689 784	61 576 671		TOTAL	4 689 784	61 576 671		
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	4 513 371	(4 684 899)	F-E	Resultados Eventuais	35 580	9	
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	8 201	548 909	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	4 095 386	(4 553 628)	
B-A	Resultados Correntes	4 000 171	(4 625 569)	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Líquido do período	4 035 751	(4 625 560)	

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	2 947 968	24 610 972
Subscrição de unidades de participação	2 947 968	24 610 972
Pagamentos	(5 310 795)	(23 947 184)
Resgates de unidades de participação	(5 310 795)	(23 947 184)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(2 362 827)	663 788
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	24 749 093	6 579 456
Vendas de títulos e outros activos da carteira	23 437 446	6 350 242
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	243 516	227 715
Resgates de unidades de participação noutros OIC	1 067 236	-
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	895	1 499
Pagamentos	(21 750 214)	(7 312 714)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(20 690 665)	(7 306 655)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(1 060 766)	-
Comissões de bolsa suportadas	-	(152)
Juros e custos similares	-	-
Comissões de corretagem	-	(539)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	1 216	(5 368)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	2 998 879	(733 258)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	2 723 963	23 904 954
Operações cambiais	2 723 963	9 452 983
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	-	14 451 586
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	385
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(2 721 852)	(23 113 164)
Operações cambiais	(2 721 852)	(8 892 603)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	-	(14 219 792)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	(769)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	2 111	791 790
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	4 480	8 277
Juros de depósitos bancários	4 480	8 277
Pagamentos	(492 671)	(518 077)
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	(804)
Comissão de gestão	(131 261)	(454 897)
Comissão de depósito	(20 506)	(20 208)
Impostos e taxas	(340 904)	(41 492)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	-	(676)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(488 191)	(509 800)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	149 971	212 520
Efeitos das Diferenças de Cambio	2 774	(37 953)
Disponibilidades no Início do Período	635 266	712 644
Disponibilidades no Fim do Período	788 011	887 211

Redo João Gonçalves

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI América Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 21 de abril de 1993, tendo iniciado a sua atividade em 16 de agosto de 1993. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações em ações emitidas por empresas cuja lei aplicável seja a dos Estados Unidos da América ou que se encontrem admitidas à negociação em mercados aí situados.

Em 11 de agosto de 2010, o Fundo incorporou por fusão o Fundo BPI Tecnologias Fundo de Investimento Aberto de Ações (Fundo incorporado). O processo de fusão foi realizado por incorporação, mediante a transferência do património do Fundo incorporado para o OIC.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação.

As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

O OIC emite unidades de participação em duas classes diferentes:

- Classe R, constituída 21 de março de 2025 com um valor inicial de 5 euros.
- Classe M, constituída a 22 de Novembro de 2024 com um valor inicial de 5 euros.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	13 304 269	735 204	(1 306 303)	-	-	12 733 170
Diferença p/valor Base	30 881 307	2 212 764	(3 913 456)	-	-	29 180 616
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	9 698 138	-	-	(1 777 911)	-	7 920 227
Resultados do período	(1 777 911)	-	-	1 777 911	4 035 751	4 035 751
Total	52 105 804	2 947 968	(5 219 759)	-	4 035 751	53 869 764
Classe R						
Nº de Unidades participação	2 660 754	147 041	(261 261)	-	-	2 546 534
Valor Unidade participação	19,5829	19,9359	19,9316	-	-	21,1540
Classe M						
Nº de Unidades participação	100	-	-	-	-	100
Valor Unidade participação	4,6813	-	-	-	-	5,0825

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

Classe R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	21,1540	53 869 256	2 546 534
	31/03/2026	19,0500	48 928 371	2 568 412
Ano 2025	31/12/2025	19,5829	52 105 336	2 660 754
	30/09/2025	19,4686	50 963 396	2 617 723
	30/06/2025	18,4954	48 422 848	2 618 108
	31/03/2025	18,7742	49 706 478	2 647 595
Ano 2024	31/12/2024	20,4394	35 561 774	1 739 868
	30/09/2024	18,8428	29 069 532	1 542 743
	30/06/2024	18,9702	28 464 095	1 500 465
	31/03/2024	18,2895	27 024 371	1 477 587

Classe M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	5,0825	508	100
	31/03/2026	4,5649	456	100
Ano 2025	31/12/2025	4,6813	468	100
	30/09/2025	4,6443	464	100
	30/06/2025	4,3972	440	100
	31/03/2025	4,4514	445	100
Ano 2024	31/12/2024	4,8279	483	100
	30/09/2024	-	-	-
	30/06/2024	-	-	-
	31/03/2024	-	-	-

Em 30 de junho de 2026, os participantes do OIC podem agrupar-se, de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	1
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	9
Ups < 0.5%	3 667
TOTAL	3 677

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
- Ações						
AC.CRH PLC	487 621	-	(32 913)	454 708	-	454 708
AC.TE CONNECTIVITY PLC	473 807	-	(5 790)	468 017	-	468 017
AC.LINDE PLC	653 437	5 182	-	658 619	-	658 619
AC.ACCTURE PLC-CL A	836 382	-	(453 364)	383 018	-	383 018
AC.NXP SEMICONDUCTORS NV	460 299	103 537	-	563 836	-	563 836
AC.ADOBE INC	903 383	-	(456 420)	446 963	-	446 963
AC.ALPHABET INC-CL C	751 548	1 020 684	-	1 772 232	-	1 772 232
AC.ALTRIA GROUP INC	549 081	32 947	-	582 028	-	582 028
AC.AMAZON.COM INC	645 902	169 065	-	814 966	-	814 966
AC.CENCORA INC	489 651	-	(45 089)	444 562	-	444 562
AC.AMETEK INC	470 421	23 907	-	494 327	-	494 327
AC.AMPHENOL CORP-CL A	254 907	432 639	-	687 546	-	687 546
AC.APPLE INC	1 938 938	958 471	-	2 897 409	-	2 897 409
AC.APPLIED MATERIALS INC	332 662	911 045	-	1 243 707	-	1 243 707
AC.APPLOVIN CORP-CLASS A	514 885	82 916	-	597 801	-	597 801
AC.ARISTA NETWORKS INC	289 862	254 040	-	543 902	-	543 902
AC.AUTOMATIC DATA PROCESSING	602 769	-	(44 564)	558 204	-	558 204
AC.AUTOZONE INC	353 149	78 810	-	431 960	-	431 960
AC.BERKSHIRE HATHAWAY INC-CL B	1 268 239	57 175	-	1 325 414	-	1 325 414
AC.BOOKING HOLDINGS INC	453 214	113 075	-	566 288	-	566 288
AC.BROADCOM INC	1 562 237	97 755	-	1 659 991	-	1 659 991
AC.CBOE GLOBAL MARKETS INC	465 905	-	(94 794)	371 111	-	371 111
AC.CARDINAL HEALTH INC	481 362	76 781	-	558 143	-	558 143
AC.CHEVRON CORP	794 722	-	(93 363)	701 359	-	701 359
AC.CINTAS CORP	541 340	-	(66 060)	475 281	-	475 281
AC.COLGATE-PALMOLIVE CO	480 438	54 724	-	535 162	-	535 162
AC.COPART INC	537 387	-	(151 500)	385 887	-	385 887
AC.COSTCO WHOLESALE CORP	630 398	174 202	-	804 599	-	804 599
AC.EMCOR GROUP INC	447 370	-	(15 460)	431 911	-	431 911
AC.EXXONMOBIL HOLDINGS CORP	706 512	286 070	-	992 582	-	992 582
AC.META PLATFORMS INC-CLASS A	1 099 259	239 506	-	1 338 765	-	1 338 765
AC.FAIR ISAAC CORP	478 736	56 052	-	534 788	-	534 788
AC.FASTENAL CO	327 270	183 380	-	510 651	-	510 651
AC.GILEAD SCIENCES INC	601 188	-	(15 504)	585 684	-	585 684
AC.WW GRAINGER INC	384 762	172 818	-	557 580	-	557 580
AC.HCA HEALTHCARE INC	354 053	84 975	-	439 028	-	439 028
AC.HERSHEY CO/THE	441 053	-	(10 667)	430 387	-	430 387
AC.HOME DEPOT INC	738 981	65 491	-	804 472	-	804 472
AC.IDEXX LABORATORIES INC	375 547	56 454	-	432 001	-	432 001
AC.ILLINOIS TOOL WORKS	489 636	3 876	-	493 512	-	493 512
AC.INTUIT INC	549 154	-	(189 059)	360 095	-	360 095
AC.JPMORGAN CHASE & CO	751 552	490 946	-	1 242 498	-	1 242 498
AC.JOHNSON & JOHNSON	753 798	349 993	-	1 103 791	-	1 103 791
AC.KLA CORP	244 164	743 530	-	987 694	-	987 694
AC.LAM RESEARCH CORP	653 654	495 655	-	1 149 310	-	1 149 310
AC.ELI LILLY & CO	707 559	847 258	-	1 554 817	-	1 554 817
AC.MSCI INC	464 641	-	(23 254)	441 387	-	441 387
	28 792 835	8 722 959	(1 697 801)	35 817 993	-	35 817 993

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
AC.MARSH & MCLENNAN COS	509 409	-	(11 769)	497 640	-	497 640
AC.MASTERCARD INC - A	713 169	113 982	-	827 151	-	827 151
AC.MCDONALD'S CORP	656 684	-	(63 586)	593 097	-	593 097
AC.MCKESSON CORP	532 331	-	(51 542)	480 788	-	480 788
AC.MICROSOFT CORP	2 283 766	70 116	-	2 353 883	-	2 353 883
AC.MICRON TECHNOLOGY INC	780 787	1 043 749	-	1 824 536	-	1 824 536
AC.MOODY'S CORP	405 445	81 104	-	486 549	-	486 549
AC.MOTOROLA SOLUTIONS INC	401 837	80 008	-	481 844	-	481 844
AC.NASDAQ INC	467 433	-	(61 659)	405 773	-	405 773
AC.NVIDIA CORP	874 145	1 605 117	-	2 479 262	-	2 479 262
AC.PAYCHEX INC	652 419	-	(150 758)	501 661	-	501 661
AC.PEPSICO INC	640 860	-	(87 448)	553 412	-	553 412
AC.PHILIP MORRIS INTERNATIONAL	680 821	65 270	-	746 091	-	746 091
AC.PROCTER & GAMBLE CO/THE	725 500	7 056	-	732 557	-	732 557
AC.PUBLIC STORAGE REIT	471 463	18 546	-	490 009	-	490 009
AC.RESMED INC	448 332	-	(45 197)	403 135	-	403 135
AC.SHERWIN-WILLIAMS CO/THE	413 478	74 264	-	487 741	-	487 741
AC.TJX COMPANIES INC	397 596	181 199	-	578 795	-	578 795
AC.UNION PACIFIC CORP	568 345	4 110	-	572 456	-	572 456
AC.VERTIV HOLDINGS CO-A	484 189	57 682	-	541 871	-	541 871
AC.VISA INC-CLASS A SHARES	793 417	221 038	-	1 014 455	-	1 014 455
AC.ZOETIS INC	641 159	-	(351 550)	289 610	-	289 610
	14 542 585	3 623 241	(823 510)	17 342 316	-	17 342 316
TOTAL	43 335 420	12 346 200	(2 521 311)	53 160 309	-	53 160 309

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2026 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	635 266	30 428 277	30 275 532	788 011
TOTAL	635 266	30 428 277	30 275 532	788 011

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica "Rendimento de títulos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

As compras e vendas de ativos são efetuadas na proporção das suas unidades de participação na Classe M e na Classe R.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação, respetivamente. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 1,700% ao ano e da Classe M é de 0,700% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.
- Relativamente às unidades de participação da Categoria R colocadas pelo Banco BEST: 55% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BEST reverte a favor do Banco BEST.
- O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.

A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida das rubricas de “Acréscimos e diferimentos”, ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem

associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 19%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

l) Regras específicas do OIC

Os ativos do OIC devem ser afetos da seguinte forma:

- i) O valor das subscrições e dos resgates é afeto a cada classe de investimento a que os participantes pertencem;
- ii) Os ativos adquiridos ou alienados pelo OIC e a respetiva valorização ou depreciação dos ativos devem ser afetos proporcionalmente a cada classe de investimento;
- iii) Sempre que o uso de transações cambiais, instrumentos ou técnicas financeiras se referir a uma classe de investimento, as consequências do seu uso devem ser atribuídas a essa classe de investimento;

- iv) Os participantes de uma classe de investimento têm direito aos ativos líquidos dessa classe na proporção das suas unidades de participação;
- v) As dívidas atribuídas ao OIC podem ser assumidas pelos ativos afetos proporcionalmente a cada classe de investimento; e
- vi) Os custos que possam decorrer de apenas uma das classes de investimento, podem ter efeitos fiscais sobre essa classe.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2026, a posição cambial mantida pelo OIC pode resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	60 963 622	-	-	-	-	-	60 963 622
CAD	3 262	-	-	-	-	-	3 262
Contravalor Euro	53 507 033	-	-	-	-	-	53 507 033

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Ações e valores similares	Montante (Euros)	Extra-patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	53 160 309	-	-	53 160 309

(Valores em Euros)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2026:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	6 741 183	12,94%	4 469 959	8,30%
Carteira sem Derivados	6 741 183	12,94%	4 469 959	8,30%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de identificar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento de cada uma das classes do OIC, o VaR relativo ao índice MSCI USA Net Total Return EUR Index (ticker MSDEUSN Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC, uma vez que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O MSCI USA Index procura representar o desempenho das ações de grandes e médias empresas do mercado norte americano, com uma cobertura de aproximadamente 85% da capitalização bolsista do mercado norte-americano.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

Custos	Classe M		Classe R	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	2	0,00%	433 598	0,80%
Comissão de Depósito	0	0,00%	20 405	0,04%
Taxa de Supervisão	0	0,00%	3 711	0,01%
Outras comissões	0	0,00%	1 816	0,00%
Custos de Auditoria	0	0,00%	2 127	0,00%
Custos Research	0	0,00%	2 810	0,01%
Outros custos correntes	0	0,00%	4 281	0,01%
Total	2		468 749	
Percentagem de custos imputados	-	0,00%	-	0,87%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕESContas de terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Descrição	30/06/2026	31/12/2025
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Outros Devedores</i>	23 321	20 047
<i>Imposto estrangeiro para recuperar</i>	5 307	3 043
Total	28 628	23 090
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a pagar aos participantes	12 843	103 879
Comissões a pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	22 050	75 656
<i>Entidade Depositária</i>	-	3 560
<i>Entidade Colocadora</i>	51 450	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	646	625
<i>Despesas de auditoria</i>	1 362	1 605
<i>Despesas de research</i>	84	2 854
<i>Despesas de sustentabilidade</i>	320	10 703
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	12 816	1 164
Total	101 572	200 047

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 53.977.893 euros e um valor do Fundo de 53.869.764 euros, incluindo um resultado líquido de 4.035.751 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

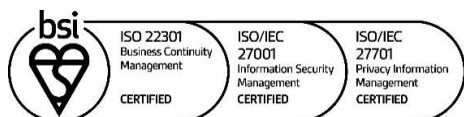
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank